

PORTARIA Nº 358/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-025/24766

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é promover o desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, voltados ao treinamento de recursos humanos, à atuação conjunta para coibição de fraudes e crimes, inclusive os de repercussão no trânsito, ao desenvolvimento e ao compartilhamento de tecnologias, de informações e de recursos de informática, com o intuito de alcançar harmonização, extração, análise e difusão de sistemas, dados e informações, bem como o planejamento e o desenvolvimento institucional, a ser executado no Estado de Mato Grosso, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo.

Art. 1º Designar para fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2026 - Superintendência Regional da Polícia Federal

I - Gestor Titular: Dauson Jose Da Silva - nº 98XXXX/X

II - Gestor Substituto: Ricardo Da Costa Pereira - nº 12XXXX/X

Art. 2º A portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2026.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN-MT - em substituição
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)